

SUL AMÉRICA S.A.
CNPJ/ME nº 29.978.814/0001-87
NIRE 33.3.0003299-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CVM Nº 02112-1

COMUNICADO AO MERCADO

Sul América S.A. ("Companhia" ou "SulAmérica") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 23 de fevereiro de 2022, que a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no âmbito do Ato de Concentração nº 08700.003959/2022-35, proferiu em 07 de novembro de 2022 o Despacho SG nº 1623/2022, por meio do qual decidiu pela aprovação sem restrições do supra citado ato de concentração relativo à combinação de negócios entre o Grupo SulAmérica e o Grupo Rede D'Or, por meio da incorporação da Companhia pela Rede D'Or São Luiz S.A. ("Operação"). A partir da publicação do referido Despacho se dará início ao prazo de 15 (quinze) dias para eventuais manifestações de terceiros ou avocação do Tribunal do CADE.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as etapas relevantes relacionadas à consumação da Operação, inclusive no que diz respeito às decisões finais eventualmente proferidas pelas demais autoridades governamentais competentes, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2022.

Ricardo Bottas Dourado dos Santos
Diretor Presidente e de Relações com Investidores